

Prefeitura Municipal de Borda da Mata
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1344/2003

"Dá nome de Rua no bairro que menciona, e dá outras providências"

**A Câmara Municipal de Borda da Mata , Estado de Minas Gerais,
decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º) – Fica denominada Rua Orlando Domingos dos Santos a rua que liga a Rua Pelegrino Franchi à rua Sérgio Lucas Mendes no Bairro Amoreiras.

Art.2º) – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação .

Borda da Mata, 17 de junho de 2003


DR. FRANCISCO MARTINHO DE MELO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

